



## RESOLUÇÃO Nº 051/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/09/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa o enquadramento da servidora docente Maria Ignatius Nogueira Carneiro.

Considerando o Processo nº 7271/2017-PRO;  
considerando a Resolução 100/2019-CAD;  
considerando a Resolução 006/2021-DLP  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologa o enquadramento da servidora docente **Maria Ignatius Nogueira Carneiro**, lotada no Departamento de Língua Portuguesa, no Artigo 31 da Resolução nº 100/2019-CAD, para o período de **01/09/2021 a 07/11/2021**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)